



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.030-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.030-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr. **PEDRO SOBRINHO RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro, Cirurgião Dentista, inscrita no Conselho Regional e Federal de Odontologia sob o nº. PA-CD-2.633, com Registro Geral nº. 862.370 SSP/MA e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 209.406.613-49, residente e domiciliada sito à Rua 1º de janeiro, 1308, Recreio – Altamira-Pará, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços de enfermagem junto ao PSF Programa de Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, (in'loco). Atenderá também a demanda participante de comandos de saúde nas vicinais devidamente escalonado pela Secretaria de Saúde, e demais determinações da contratante. O valor total do contrato será de R\$ 30.354,33 (trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 18 de março de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal